



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 201/2026

Convocatória de reunião conjunta para apreciação e aprovação da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Figueira da Foz

Pedro Miguel de Santana Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, com sede na Avenida Saraiva de Carvalho, 3084-501 Figueira da Foz, pessoa coletiva n.º 501305580, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem de Figueira da Foz, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual,

FAZ SABER

que, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, se encontra em fase de procedimento prévio à submissão ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, relativa à Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) acima identificada, a qual abrange prédios situados nas freguesias de Quaios, Moinhos da Gândara, Alhadas, Maiorca, Lavos, Alqueidão, Paião e Marinha das Ondas, do concelho de Figueira da Foz, numa área total aproximada de 23437 hectares.

Mais faz saber que, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, pelo prazo de 15 (quinze) dias, **com início em 04/05/2026 e termo em 22/05/2026**, podendo ser consultada nas instalações do Município de Figueira da Foz, sitas em Quartel dos Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz, Estrada de Mira, 3080-026 Figueira da Foz durante o horário normal de expediente das 9h às 17h, bem como no sítio da Internet do ICNF, I.P., em <https://www.icnf.pt/> Durante o referido prazo, podem os interessados apresentar, por escrito, as sugestões que tiverem por convenientes, nos locais indicados ou através do endereço de correio eletrónico gtf@cm-figfoz.pt.

Mais faz saber que, decorrido o prazo de consulta referido no parágrafo anterior, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a entidade gestora promove a realização de uma **reunião conjunta** expressamente destinada à apreciação e aprovação da proposta de OIGP, ficando, pelo presente edital, convocados todos os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, bem como os produtores florestais identificados na respetiva área territorial, para comparecerem na referida reunião, a qual se realizará às **17:30 horas, do dia 26/05/2026, no Quartel dos Bombeiros Sapadores, Estrada de Mira, 3080-026 Figueira da Foz.**

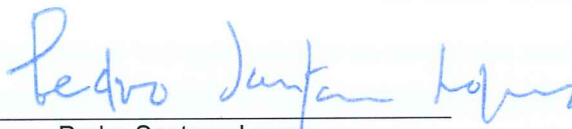
Para efeitos de identificação e de verificação da qualidade em que comparecem, os interessados devem fazer-se acompanhar de documento de identificação civil e, sempre que possível, de documentos comprovativos da qualidade em que intervêm.

Mais se informa que elementos adicionais sobre a proposta de OIGP e sobre os prédios abrangidos podem ser obtidos junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos: 233402803 ou gtf@cm-figfoz.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nas sedes das autarquias locais da área de circunscrição dos prédios abrangidos, designadamente na sede do Município de Figueira da Foz e nas sedes das Juntas de Freguesia de Quaiaios, Moinhos da Gândara, Alhadas, Maiorca, Lavos, Alqueidão, Paião e Marinha das Ondas, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, e em outros locais de estilo.

Paços do Município, 29 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Pedro Santana Lopes